



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

MATRÍCULA  
38.776

FICHA  
1

FUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080473.2.0038776-72

Protocolo 83.760, de 16 de novembro de 2009.  
**IMÓVEL.** Lote n. 206-A, com a área de 621.000,00m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e um mil metros quadrados), ou 62,10ha, do imóvel **FAZENDA SÃO DOMINGOS**, situado na zona rural deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se: **ao norte:** por linhas secas não consecutivas, medindo 466,00 metros no rumo de 80°40' NE, dividindo com os lotes n. 65 e 73, medindo 120,20 metros no rumo 71°07' SE dividindo com o lote n. 9; **ao leste:** por uma estrada, medindo 202,30 metros e o rumo de 13°14' SE, 165,40 metros e o rumo de 1°52' SO, 160,00 metros e o rumo de 16°57' SE, 278,30 metros e o rumo de 7°14' SE, 175,10 metros e o rumo de 12°32' SO, 158,00 metros e o rumo de 6°26' SE, 135,80 metros e o rumo de 9°46' SO, 153,20 metros e o rumo de 44°20' SO, 102,00 metros e o rumo de 34°59' SO, dividindo com os lotes n. 257 e 256; **ao sul:** pelo Rio São José, dividindo com o lote n. 255; **ao oeste:** por linhas secas não consecutivas, medindo 860,00 metros e o rumo de 19°05' NO, dividindo com o lote n. 208, medindo 725,80 metros e o rumo de 7°28' NE, dividindo com os lotes n. 65 e 73. **CCIR Emissão-2003/2004/2005 (em maior porção):** código do imóvel: 950.114.806.420-4, área total: 45,4ha, número de módulos fiscais: 2,5222, fração mínima de parcelamento: 2,0ha; **NIRF (em maior porção):** 7.681.961-2. **Proprietários:** **MAXIMINO FERLIN** e sua mulher, **LEONICE MARIA TREVISANI FERLIN**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná, 4668, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 752.806-PR e inscrito no CPF sob n. 003.314.629-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.345.418-PR e inscrita no CPF sob n. 492.856.619-04, **na proporção de 345.200,00m<sup>2</sup>**, **PARAINKA PALLY BALAN**, polonesa, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade n. 845.687 RE n. 02.670-PR e inscrita no CPF sob n. 097.766.219-53, residente e domiciliada nesta Município, **na proporção de 124.200,00m<sup>2</sup>**, **ORLANDO PALLY BALAN**, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade n. 1.080.560-PR e inscrito no CPF sob n. 251.746.659-91, residente nesta cidade, casado com ARLETE APARECIDA DAS NEVES BALAN, pelo regime de comunhão de bens, **na proporção de 75.800,00m<sup>2</sup>**, e **SIBILA PALLY**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.562.562-3-PR e inscrita no CPF sob n. 336.138.509-15, residente neste Município, **na proporção de 75.800,00m<sup>2</sup>**. **Registro anterior:** R-2 e R-3-M-5.618 de 24/06/95 e 11/11/86, R-1-M-5.618 de 16/04/79, R-6-M-5.618 de 27/06/1989, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 16 de novembro de 2009. (FN/TC)  
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

**R-1-38.776** - Protocolo 119.902 de 28 de agosto de 2015.  
**PARTILHA.** Pela Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, lavrada em 03 de agosto de 2015, às folhas 062/067, do Livro 925-E, no 1º Serviço de Notas desta Comarca; procedemos este ato para constar que em virtude do falecimento da coproprietária **PARAINKA PALLY-BALAN**, já qualificada, filha de Miguel Paly e Catarina Sarczin Paly, sua parte correspondente a 124.200,00m<sup>2</sup> do imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$250.000,00, foi partilhado entre os herdeiros da seguinte forma: **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para OSVALDO BALAN**, filho de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 761.705-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 223.460.409-59, e sua mulher **AURELICE MARCOS DE OLIVEIRA**, filha de Raimundo Marcos de Oliveira e Odesia Silva de Oliveira, aposentada, portadora da Cédula de

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXR JF6ZZ BA9ZF VLDLVB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T25.JN-87TRU-8CAUA-C5DU4>





República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**38.776**

FICHA  
**01 V**

FILICIA

Identidade n. 1.633.999-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 212.476.179-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 29 de janeiro de 1972, residentes e domiciliados em Colider-MT, na Rua Cuiabá, 1391, Centro, Setor Leste; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para TERESINHA BALAN**, brasileira, solteira, nascida em 16 de janeiro de 1952, filha de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 1.368.162-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 524.922.499-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, 1301, Rio do Salto; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para LOURDES BALAN**, brasileira, divorciada, nascida em 18 de dezembro de 1958, filha de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, portadora da Cédula de Identidade n. 3.523.134-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 371.517.979-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aroldo Coillot, 64, Maria Luiza; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para ANA IRONE BALAN**, brasileira, solteira, nascida em 29 de outubro de 1956, filha de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 3.515.401-9-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 427.443.349-87, residente e domiciliada em Ponta Grossa-PR, na Rua Aroldo Coillot, 64; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para SEVERINO BALAN**, filho de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, vendedor, portador da Cédula de Identidade n. 3.393.711-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 498.844.259-49, e sua mulher CRISTIANE FERREIRA DO CARMO BALAN, filha de João Ferreira do Carmo e Maria das Dores do Carmo, auxiliar de departamento pessoal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.043.023-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 021.753.919-06, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 28 de janeiro de 2005, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Neves, 1617, Parque São Paulo; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para OLGA BALAN ROSA**, brasileira, viúva, nascida em 09 de fevereiro de 1950, filha de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 7.289.660-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 038.836.799-76, residente e domiciliada em Guaraniáçu-PR, na Rua Frei Sergio Stoley, 66, Jardim Imperial; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para ORLANDO Paly BALAN** (inventariante), filho de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, autônomo, portador da Cédula de Identidade n. 1.080.560-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 251.746.659-91, e sua mulher ARLETE APARECIDA DAS NEVES BALAN, filha de Osvaldo Lino das Neves e Alzira Ussi das Neves, autônoma, portadora da Cédula de Identidade n. 1.800.655-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 391.446.409-78, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 04 de dezembro de 1982, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Belas Artes, 1224, Universitário; **11,11% ou 13.798,62m<sup>2</sup> para LIRIO CARLOS BALAN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 10 de outubro de 1966, filho de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 4.518.908-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 643.601.139-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Agronomia, 1224, Universitário; **5,56% ou 6.905,52m<sup>2</sup> para GISELE PERINE BALAN**, brasileira, solteira, nascida em 07 de julho de 1986, filha de Ari Balan e Idima Perini Balan, do comércio, portadora da Cédula de Identidade n. 9.201.082-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 044.231.459-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Baú, 861; **5,56% ou 6.905,52m<sup>2</sup> para IDIMA REGINA PERINI**

CNM 080473.2.0038776-72

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T25JN-87TRU-8CAUJA-C5DU4>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXR JF6ZZ BA9ZF VLDVB





República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

MATRÍCULA <b>38.776</b>	FICHA <b>02</b>	FUBRICA 
----------------------------	--------------------	-------------

CNM 080473.2.0038776-72

**BALAN**, brasileira, viúva, nascida em 24 de março de 1965, filha de Adelir Leopoldo Balan e Ilda Perini, do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 5.663.758-3-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 794.069.719-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Baú, 861; **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**: código do imóvel rural: 721.034.045.128-7, área total(ha): 62,1000, número de módulos fiscais: 3,4500, FMP(ha): 2,00; **NIRF**: 7.858.575-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR, emitida em 10 de setembro de 2015, pela Receita Federal do Brasil; ITCMD GR-PR n. 69/2011, no valor de R\$14.600,00, quitado em 24 de fevereiro de 2011; FUNREJUS no valor de R\$1.323,80, pago em 03 de agosto de 2015; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 8339.5ed1.c33f.a43e.4d1a.527e.d293.9b36.211e.75db; ec18.14cd.9999.f427.8d35.63aa.aa9f.1937.07b8.1e55; 203e.52db.8f3f.6caf.4954.5005.d237.56bb.3d97.81e8; 46cc.de7c.2d27.8755.580a.561f.8619.27bb.f7fe.c49b; 838b.8abd.70d3.18f5.01d9.fdf3.7318.9f27.3d73.d4ae; 8b32.5730.93da.cb22.3a43.a345.a96f.2444.0602.9ffa; deef.4c66.3798.79ca.3558.f181.7823.212e.58f3.fa63; 8551.0f0f.0d33.fbc1.4d2e.8ac9.603c.d15f.8c57.3ac2; fddd.c65e.b838.e7b2.a94c.a54a.b22c.c91c.d8e4.b280; e43f.213b.6a4e.ae50.8dfd.7f03.a051.c616.55ee.54d4; c6a5.f8f5.3ea6.f3dd.37de.8fc4.1764.63cd.64b6.733b; d3ae.db06.f63d.fb00.196f.92a8.64de.a282.793b.31bc e 7bb3.c76d.c3f6.2c4b.ae75.6f3c.a347.9961.5aa6.d15b. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$720,10 + R\$2,83 (prot. arq.) + R\$4,00 (selo) + R\$3,89 (Funrejus - Artigo 3º, XXV da Lei n. 12.216/98). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 23 de setembro de 2015. (fcp)  
O Registrador:

**AV-2-38.776** - Protocolo 123.855, de 25 de maio de 2016.

**RETIFICAÇÃO DE NOME**. Pelo requerimento datado de 19 de maio de 2016, acompanhada da Certidão emitida em 19 de maio de 2016, extraída do Assento de Casamento, lavrado em 29 de janeiro de 1972, no Serviço de Registro Civil da Comarca de Corbélia-PR; retifica-se o nome da coproprietária do imóvel desta Matrícula Aurelice Marcos de Oliveira, para: **AURELICE MARCOS BALAN**, já qualificada, nascida em 25 de janeiro de 1950, filha de Raimundo Marcos de Oliveira e Odesia Silva de Oliveira. Emolumentos: 315 VRC = R\$57,33 + R\$14,33 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 5, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 02 de junho de 2016. (ccs)  
O Registrador:

**R-3-38.776** - Protocolo 123.410, de 03 de maio de 2016.

**PARTILHA**. Pela Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, lavrada em 26 de abril de 2016, as folhas 100/104, do Livro 946-E, no 1º Serviço de Notas desta Comarca; procedemos este ato para constar que em virtude do falecimento do coproprietário OSVALDO BALAN, que era nascido em 08 de janeiro de 1949, filho de Paulo Balan e Parainka Paly Balan, **sua parte correspondente a 11,11%** do imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$30.000,00, foi partilhado da seguinte forma: **5,5555% para a viúva meeira/inventariante AURELICE MARCOS**

MATRÍCULA  
**38.776**

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXR JF6ZZ BA9ZF VALLDVB



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T25JN-87TRU-8CAUA-C5DU4>





República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**38.776**

FICHA  
**02 V**

RUBRICA  
**4**

CNM 080473.2.0038776-72

**BALAN**, já qualificada; **1,851% ao herdeiro JEAN MARCIO BALAN**, nascido em 09 de agosto de 1973, filho de Osvaldo Balan e Aurelice Marcos Balan, motorista, portador da Cédula de Identidade n. 964.990-SSP/MT e inscrito no CPF sob n. 631.784.601-44, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05 de agosto de 2006, com IVY NAVA HAMADA BALAN, nascida em 27 de setembro de 1979, filha de Cláudio Tomoiti Hamada e Marlene Nava Hamada, bancária, portadora da Cédula de Identidade n. 1.199.920-9-SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 841.237.701-00, brasileiros, residentes e domiciliados em Colider-MT, na Travessa Professora Isabel Martins da Silva, 177, setor Norte; **1,852% a herdeira MAGDA MARCOS BALAN**, brasileira, solteira, nascida em 29 de junho de 1976, filha de Osvaldo Balan e Aurelice Marcos Balan, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 1.081.303-9-SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 794.932.891-68, residente e domiciliada em Colider-MT, na Rua Caiapós, 506, Setor Leste e **1,852% a herdeira VIVIANE MARCOS BALAN**, brasileira, solteira, nascida em 21 de maio de 1980, filha de Osvaldo Balan e Aurelice Marcos Balan, gerente, portadora da Cédula de Identidade n. 1.093.108-2-SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 941.362.541-72, residente e domiciliada em Colider-MT, na Rua Equador, Setor Leste, Residencial Novo Horizonte; **NIRF: 7.858.575-9; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR**, emitida em 12 de maio de 2016, pela Receita Federal do Brasil; **CAR: PR-4104808-723A.4E8F.F2F9.487F.A5B5.BE41.B724.0008; ITCMD (Declaração n. 201600015892-2)**, no valor de R\$977,78, quitado conforme declaração emitida em 12 de maio de 2016; **FUNREJUS** no valor de R\$97,78; pago em 26 de abril de 2016; e **DOI** que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na **IN/SRF** n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash):-- 6891.a4aa.fb50.1ac8.b91a.bd30.0e2a.1b3e.8af8.256a; 2ebe.67de.7818.9514.2e48.4678.97b5.7752.ae86.1d62; 70aa.db69.8012.e072.b986.59c5.5bdb.fcd9.6428.cf35; 06d8.51d4.8935.8e1d.d5dd.8ea7.c5a0.002e.91c9.1483 e 9254.5550.1d48.f929.40b3.0082.7ca2.2890.88b5.59fb. Emolumentos: 2.610 MRC ≈ R\$475,02. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 02 de junho de 2016. (ccs)  
O Registrador

**AV-4-38.776** - Protocolo 162.975 de 10 de março de 2021.  
**INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 202103.1016.01523537-IA-309, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 10 de março de 2021, extraído do Processo n. 0039714-58.2015.8.16.0021, em que é executado **LÍRIO CARLOS BALAN**, junto a 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que **fica indisponível a fração de 11,11% ou 13.798,62m² do imóvel desta Matrícula, de propriedade do executado.** Ofício n. 2432/2021, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS, nos termos do Ofício Circular 19/2018, de 22 de janeiro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNARPEN - 0182305SRAA0000000253221L. Averbação efetuada de acordo com o artigo 491, §2º, e artigo 555, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná, e artigo 247, da Lei n. 6.015/73, Provimentos n. 94/2020, 95/2020, 99/2020, 101/2020 e 105/2020 do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T25JN-87TRU-8CAUA-C5DU4>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXR JF9ZXR BA6ZF BA6ZLLV





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T25.JN-87TRU-8CAUA-C5DU4>

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

MATRÍCULA  
38.776

FICHA  
03

PUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080473.2.0038776-72

Conselho Nacional de Justiça e demais legislação pertinente. Em 10 de maio de 2021. (bp)  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila*

**AV-5-38.776** - Protocolo 188.958, de 02 de agosto de 2023.  
**EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Procedemos este ato para constar que sobre o imóvel desta Matrícula está localizada a Safra oferecida em PENHOR, extraída da Cédula de Crédito Bancário - CCB Crédito Rural n. 1435682, emitida em Cascavel-PR em 01 de agosto de 2023, registrada sob n. **15.136 no Livro 3 - Registro Auxiliar** desta Serventia. FUNARPEN - SFRI2.v5Lpv.Mz46b-trHJA.F230q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49 + R\$19,3700 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$3,8745 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$1,9372 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 11 de agosto de 2023. (jmb)  
A Escrevente, Adrienne Bazani Cruz *Adrienne*

**AV-6-38.776** - Protocolo 201.051, de 10 de julho de 2024.  
**CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR aos 07 de julho de 2024, pela credora Cooperativa de Crédito Sicoob Credicapital, representada por Jeorgia Drieli Mozel e Jean Aparecido da Silva; procedemos este ato para constar que fica cancelado a existência de penhor constante na **Averbação n. 5**, desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98). FUNARPEN - SFRI2.y5F4v.Ks4qM-UD3Jd.F230q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26 + R\$21,8200 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$4,3630 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$2,1815 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 23 de julho de 2024. (jmb)  
Agente Delegado *Antonio Artur de Souza Sampaio*

**AV-7-38.776** - Protocolo 216.255, de 27 de outubro de 2025.  
**CONVENÇÃO ANTENUPCIAL (MENÇÃO).** Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 15.623, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar neste Serviço, a convenção antenupcial dos coproprietários do imóvel desta Matrícula ORLANDO PALY BALAN e sua mulher ARLETE APARECIDA DAS NEVES BALAN, já qualificados. FUNARPEN - SFRI1.tEnG7.drzAd-hqK4U. F230q. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$5,54 + R\$1,3800 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$0,2770 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$0,1385 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$1,00 (FUNARPEN/Selo). Em 18 de novembro de 2025. (cz)  
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Camila*

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapôã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO n. 6376

Certifico, conforme artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **38.776** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0038776-72), servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens e construção judicial**, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$41,87 (151,17 VRC) + R\$10,47 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$2,09 (FUNDEP) + R\$1,05 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017). O referido é verdade e dou fé. Em 11 de maio de 2026. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado  
Documento Assinado Digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.W5j3v.NVtnk  
ZLNMq.F230p  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpem.com.br](https://consulta.funarpem.com.br)



MATRÍCULA  
38.776



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXR JF6ZZ BA9ZF VTDVB

